



Data de Impressão:

06/08/2019 13:53:40

Emitido por:

Luciana Yasmim Santos

Passos

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

PORTARIA Nº 1.970/2019  
DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Altera o art. 2º da Portaria nº 1.812/17 que instituiu Comissão Técnica para realizar visitas às Instituições de Longa Permanência de Idosos – ILPI.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 35, inciso I, alínea “e” e “x”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, a Resolução nº 154, de 13 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando a necessidade de atualizar a Portaria nº 1.812/17 em decorrência de exclusão e inclusão de membros,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O artigo 2º da Portaria nº 1.812/17, de 05 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pela Coordenadora da Divisão de Serviço Social Cristiane Barreto Paiva, pela Assessora de Serviços Operacionais I Jacqueline Monte de Hollanda, pelas Analistas do Ministério Público – Especialidade Serviço Social Arilma Viana da Fonseca e Simone Felício dos Santos, pelas Assessoras Operacionais Sônia Karoline Amaral Oliveira e Karla Lima de Almeida, pela Enfermeira requisitada e

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 06/08/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004318/2019-15**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

06/08/2019 13:53:40

Emitido por:

Luciana Yasmim Santos

Passos

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

Assessora Operacional Ana Cristina Carvalho Barros, pela Analista do Ministério Público – Especialidade Engenharia Civil Sílvia Roberta Ferreira Tavares, pelo Coordenador de Perícia Técnica Miguel Ângelo Fontes dos Santos e pelos Técnicos do Ministério Público – Área Administrativa Patrícia Passos Mascarenhas Menezes, Yanne Leite Menezes, Daniel de Barros Branco Cajueiro e Tatiane Aguiar Guimarães Silva.”

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 3.114/17.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Eduardo Barreto d'Ávila Fontes**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes\***, em 06/08/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004318/2019-15**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010